



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 1.003, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso XVI, art. 6º, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, REVOGA a Portaria nº 1.001/2018, e DESIGNA Comissão Permanente de Licitações, a partir de 18.10.2019, conforme segue:

Titulares:

-ELSIARA OLIVEIRA DE AQUINO, matrícula nº 4593, Agente Administrativo (Presidente);

-SIDINEIA BURIN ROCHA DA SILVA, matrícula nº 4889, Agente Administrativo Auxiliar (membro);

DÉBORA MACHADO, matrícula nº , 8062, CC1 - Assessor Nível III (membro);

ELAINE SANTOS DA ROSA, matrícula nº 8455, CC1 - Assessor Nível III (membro);

Suplentes:

LUCIANE MONTEIRO RODRIGUES, matrícula nº 2917, Agente Administrativo;

JOELMA DE FREITAS PACHECO, matrícula nº 5072, Telefonista/Recepcionista.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 14 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Claudio Roberto Silveira Paranhos,